**REQUERIMENTO Nº 39/2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 166, §1º, II do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, sugiro que **dentro das dotações orçamentárias legais e em consonância com o Plano Nacional da Educação e dos Direitos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, contrate um Intérpretes de Libras nas escolas do Município e faça a abertura de Processo Seletivo para a escolha desses profissionais, tanto na Escola Municipal Prof. Renato Eloy de Andrade e na Educação Infantil (caso tenha a demanda), quanto na E. M. Edgard Paiva Aguiar no Povoado de João Ferreira.**

**JUSTIFICATIVA**

**Como é importante psicopedagoga para atendimentos especializados na área da Educação e auxiliando as famílias de nosso município, uma Intérprete de Libras no CRAS, visando melhor entrosamento e aproveitamento de aprendizado escolar e vida em sociedade.**

**É sabido por todos que os municípios possuem a responsabilidade de investir no mínimo 25% ( vinte e cinco por cento ) de suas receitas na área educacional. E, Também o CRAS tem a função de colaborar na inserção de todas as pessoas nas políticas públicas sem exclusão por qualquer motivo. Assim sendo, poderemos nos unir a essas famílias e profissionais já habilitados e treinados para dar suporte aos educadores nesta justa demanda.**

Sala das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de março de 2021.

**Ulysses Trogo de Castro Meireles.**

**Vereador**

**De acordo:**